EDITAL DE CONVOCAÇÃO ABENC-MT

A Comissão Eleitoral da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENC-MT**, eleita na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições, de acordo com o presente edital que regulamenta as inscrições de chapas para concorrer na eleição para: 03 (três) vagas de Conselheiro Titular e Suplente para composição do Plenário do CREA-MT - Triênio 2027 - 2029.

1 - Das Disposições Gerais

Conforme art. 5º do Regulamento Eleitoral da ABENC-MT, todo o processo eleitoral será coordenado pela atual Comissão Eleitoral, representado pelo seu Presidente e assim decidiu as seguintes datas:

Registro de candidatura: 05/11/2026 a 13/11/2026

Data de análise de documentos e publicação: 16/11/2026 a 20/11/2026

Data de pedido de recurso: 23/11/2026 a 30/11/2026

Data para análise de recursos e publicação da homologação das chapas: 02/12/2026 a 03/12/2026

Data da eleição: 10/12/2026 (das 11:00h às 17:00h).

Todos e quaisquer documentos devem ser protocolados via digital, por e-mail (abencmt@hotmail.com), enviados até as 23:59h do último dia de cada etapa do calendário eleitoral.

2 - Da Composição e Inscrição das Chapas

2.1 - As chapas com os candidatos para 03 (três) vagas de Conselheiro Titular e Suplente, para composição do Plenário do CREA-MT - Triênio 2027- 2029, deverão apresentar Requerimento de Inscrição (anexo 01).

3 - Dos Critérios:

3.1 - O Requerimento de Inscrição, deverá ser direcionado ao Presidente da Comissão Eleitoral, contendo as seguintes informações:

a) deverá conter os nomes completos e qualificação dos associados candidatos Titular e Suplente, na seguinte ordem: primeiro os dados do Conselheiro Titular e depois os do Conselheiro Suplente.

b) deverá conter também endereço eletrônico e telefone para que possa ser comunicado pela Comissão Eleitoral de todas as decisões atinentes ao pedido de registro da chapa, valendo como notificação as correspondências eletrônicas enviadas pela Comissão Eleitoral.

c) Opção pela ABENC-MT para a Renovação do Terço em 2026, que será conferido pelo CREA-MT.

d) deverá ser assinado pelo Titular e Suplente da Chapa,

3.2 - O requerimento deverá ser instruído com os seguintes anexos:

a) carteira de identidade profissional expedida pelo CREA;

b) comprovante de residência atualizado em nome do candidato;

c) certidão emitida pelo CREA-MT, do profissional devidamente registrado;

d) certidões negativas dos cartórios de distribuição das varas cível e criminal da justiça estadual e federal, expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da emissão.
e) Declaração de opção pela ABENC-MT na Renovação do terço em 2026.
4 - Dos Votantes e dos Candidatos:
Poderão votar e ser votados todos os Associados da ABENC-MT quites com sua contribuição financeira associativa e obrigações estatutárias, também devem estar em acordo com o Regulamento Eleitoral.
As condições para aceitação das chapas inscritas pela comissão eleitoral, estão elencadas no art. 44, alíneas a; b; c; d; e do Estatuto da ABENC-MT.
Dúvidas e esclarecimentos deverão ser feitas por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: abencmt@hotmail.com, endereçado a Comissão Eleitoral.

Cuiabá, 03 de novembro de 2026

Eng. Civil André Luiz Schuring
Presidente da Comissão Eleitoral

Eng. Civil Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli 1° Secretário (a)

Eng. Civil Edinete Ferreira Guimarães de Moraes 2° Secretário (a)

ANEXO 01

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REGISTRO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DE 03 (TRÊS) VAGAS DE CONSELHEIRO (TITULAR E SUPLENTE) PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CREA - MT - TRIENIO 2026/2028.

CHAPA N.° : _____
(à ser preenchido pela Comissão Eleitoral, na ordem da inscrição das Chapas e nas cédulas eleitorais)

CANDIDATOS: (nome completo, nacionalidade, qualificação, endereço e telefone)

CONSELHEIRO TITULAR:

CONSELHEIRO SUPLENTE:

